

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



## ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL Ano 2014

Aprovo

			Cargos/carreiras/categorias											
Unidade orgânica/centro de competência/produto		Atribuições /Competências/ Atividades	Diretor-Geral	Subdir	Diretor	Chefe Divisão/Co		_	mática	Assist. técnico		Ass.	Total	OBS.
			Diretor-Geral	Geral	Serviços	ord.	superior	Esp. Inf.	Téc. Inf.	Coord. Téc.	Ass. Téc.	operac.	Total	
		Diversity Occupants Occup	1											
		Direção - Coordenação Geral Direção	1	1									1	
Direção; Decreto Regulamentar nº35/2012 de 27.03		Secretariado					1						1	
		Motorista										1	1	
			1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	4	
									•	•				
		Direção	1		1								1	
	Direção de Serviços de Apoio às Artes	Gestão dos sistemas e programas de apoio às artes; Acompanhamento, monitorização e avaliação dos	-		1		1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
											1		1	
											1		1	
			Sub-total	1	0	13	0	0	0	2	0	16		
Unidades Nucleares - Portaria nº188/2012, de 15 de junho	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial	Direção	1		1								1	
		Elaboração de proposta de orçamento e a realização da execução orçamental; Condução de procedimentos de realização de despesa; Organização do cadastro e inventário; Implementação e manutenção dos sistemas tecnológicos da DGArtes					1						1	
							1						1	
										1			1	
										1			1	
,											1		1	
			]				1						1	
				Sub-total	1	0	3	0	0	2	1	0	7	
		Direção	1		1								1	
		5.1.0yd0	1				1						1	
							1						1	
							1						1	
	Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	Recolha, análise e tratamento de dados do setor das Artes; Disponibilização de informação e organização de ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes; Prática de atos relacionados com a gestão de recursos humanos; Gestão dos fundos arquivísticos; Receção e atendimento					1						1	
							1						1	
							1						1	
							1						1	
							1			1			1	
										1			1	
											1		1	
											1		1	
			]									1	1	
	i .			Sub-total	1	0	9	0	0	2	2	1	15	

1 1 3 0 26 0 0 4 5 2